



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.818

Resolve sobre a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 20 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos, encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, por meio do OF. RT. SOC Nº 067/2016, com alterações analisadas e aprovadas durante a discussão dessa matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira etapa da utilização de recursos de investimentos (LOA 2016) de R\$ 2,7 milhões para obras, reformas, manutenção e equipamentos, distribuídos em:

a) R\$ 500 mil em equipamentos e/ou execução de intervenções para as Unidades Acadêmicas, cujos projetos executivos já estejam desenvolvidos e sejam passíveis de serem licitados dentro do exercício financeiro (distribuídos via centro de custos, seguindo a mesma metodologia e os mesmos critérios adotados para a distribuição de custeio em 2016), condicionado a prévia apresentação das demandas das Unidades Acadêmicas à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD);

b) R\$ 500 mil em acessibilidade (placas de identificação das salas e dos prédios, passagens elevadas de pedestres e elaboração de projetos de acessibilidade interna e externa aos prédios);



c) o restante deverá ser aplicado na construção de nova subestação elétrica no *campus* Morro do Cruzeiro (valor aproximado de R\$ 1,5 milhão), na iluminação, por meio da aquisição e instalação de postes e luminárias, e na segurança, por meio da aquisição e instalação de câmeras e monitores, elaboração de projetos de prevenção de incêndio e implantação de paisagismo (construção de áreas de vivência) dos *campi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, em 20 de maio de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente